

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 16/2024

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 32037/2024/DIREÇÃO GERAL/HCSA/SMSA que solicita aprovação em CIB para habilitação de 10 novos leitos de UTI Pediátrica tipo II, para o Hospital da Criança Santo Antônio;

CONSIDERANDO Portaria 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 10/2009, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 220, de 27 de janeiro de 2022 que habilita com pendências leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC a Estados e Municípios;

CONSIDERANDO Parecer Técnico 1/2024 SESAU/CGVS/DVS/NSS do departamento de Vigilância Sanitária para providências junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar a habilitação dos 10 novos leitos de UTI Pediátrica tipo II, para o Hospital da Criança Santo Antônio;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO
Secretária de Saúde do Estado de Roraima
Coordenadora da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/RR

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária de Saúde do Município de Caracarái -
Roraima
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde
- COSEMS/RR

Boa Vista (RR) 29 de Maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 31/05/2024, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde**, em 31/05/2024, às 11:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.